
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 35/2026

DECRETO Nº. 35 DE 13 DE MAIO DE 2026

Súmula: Convoca a XI Conferência Municipal da Saúde de Jundiá do Sul–Pr.

Paulo Roberto Pedro, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar, discutir e propor diretrizes para melhoria da Política Municipal de Saúde: **RESOLVE**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul –a ser realizada no dia 16 de Junho de 2026, das 13:00 às 17:00, na Igreja Metodista em Jundiá do Sul – PR, com o tema: “SAUDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Diretora Municipal de Saúde e em sua ausência ou impedimento pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul.

Art. 3º A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada através da Resolução nº 10 de 21 de Abril de 2026 do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Maio de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:9AADD30A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2026. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>